



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agonegócio"

29 ABR. 2014

REQUERIMENTO Nº 102/2014

APROVADO

29 ABR. 2014

Secretaria

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Silval Barbosa, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Pedro Elias Domingos de Mello, Secretário de Administração do Estado de Mato Grosso, e aos Exmos. Senhores José Domingos e Mauro Savi, Deputados Estaduais – PSD e PR, com cópia ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo a reativação do Posto Comunitário de Polícia Militar, no bairro Jardim Bela Vista.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V. do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a insatisfação quanto a segurança em que vivemos tem crescido cada vez mais, causando em todos os munícipes sentimento de indignação, quanto a efetividade das políticas públicas voltadas à segurança;

Considerando que a Constituição da República dispõe expressamente que a segurança pública é, antes de mais nada, um dever do Estado. E nesse sentido, os cidadãos têm o direito de questionar a atuação do Poder Público;

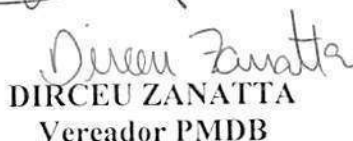
Considerando que hoje a cidade conta apenas com o 12º Batalhão de Polícia Militar, e nenhuma outra unidade nos bairros, o que se houvesse, tornaria ainda mais eficiente o atendimento das ocorrências;

Considerando que a presença dos referidos policiais, de certa maneira, acabaria intimidando aqueles, cujas intenções são delitivas;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2014.

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB

  
MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador PMDB

  
IRMÃO FONTENELE  
Vereador PROS